

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ CAMPUS MANGUINHOS - PAV. HAITY MOUSSATCHE, 203 - Bairro MANGUINHOS, @cidade unidade@/, CEP 21045-900 Telefone: (21) 3865-3252 e Fax: @fax unidade@ - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102203/2018-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO № 022/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ ATRAVÉS DO INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE -FIOTEC, COMO **CONTRATADA PARA** ACRÉSCIMO.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através do INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT — , vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Diretor RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES, portador da Carteira de Identidade n.º 04.738.406-0, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 012.574.727-63, encontrado na Rua Av. Brasil, n.º 4.365, Manguinhos, nesta cidade, pela Portaria de Presidência n.º 763, de 01/06/2017, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 − PR, doravante denominado FIOCRUZ ou CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO PARA O **DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Hayne Felipe da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2018, constante do Processo Nº 25380.102203/2018-71, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência contratuais por mais 04 (quatro) meses, bem como alterar o contrato com vistas à readequação do Cronograma de Desembolso que integra a cláusula quarta do Contrato nº 22/2018 (PDF19 - seq. 6), com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigerá de 21/12/2020 a 21/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), restantes do valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) previstos no Contrato n.º 022/2018, com base na execução de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PARCELA	MÊS DE	SITUAÇÃO	VALOR	METAS/Atividades	Atividades FIOTEC
ANCELA	Pagamento		(R\$)	FIOCRUZ	
1	08/05/2019	PAGA	90.000,00	METAS 1, 2, 3,4 E 5	Contratação de local para realização do Seminário; Aquisição de diárias e passagens para realização do Seminário; Contratação de pessoa jurídica para realização de atividade de apoio para alimentação e hospedagem; Contratação de pessoas físicas na modalidade bolsa; Aquisição de material de consumo, informática e softwares; Contratação de pessoa jurídica de apoio para a realização do evento.
2	08/05/2019	PAGA	210.000,00	METAS 1, 2, 3,4 E 5	Contratação de pessoas físicas na modalidade bolsa; Aquisição de material de consumo, informática e softwares; Contratação de pessoa jurídica para apoio à construção de sistema on- line de pesquisa; Aquisição de diárias e passagens para realização da pesquisa
3	04/12/2019	PAGA	455.000,00	METAS 1, 2, 3,4 E 5	Aquisição de material de consumo, informática e softwares; Contratação de pessoa jurídica para criação do sistema on-line; Contratação de pessoas físicas na modalidade bolsa; Aquisição de diárias e passagens para a produção do material técnico.
4	30/12/2019	PAGA	125.000,00	METAS 1, 2, 3,4 E 5	Contratação de pessoas físicas na modalidade bolsa; Aquisição de material de consumo, informática e softwares; Aquisição de diárias e passagens para a produção do material técnico; Contratação de local para realização da oficina de produção do material; Contratação de pessoa jurídica de apoio à realização do evento; Contratação de gráfica para reprodução do material.
5	24	A PAGAR	19.000,00	METAS 1, 2, 3,4 E 5	Contratação de pessoas físicas na modalidade bolsa; Aquisição de material de consumo, informática e softwares; Aquisição de diárias e passagens para a produção do material técnico; Contratação de pessoa jurídica de apoio à realização do evento com os grupos de trabalho e Prestação de contas final.
6	28	A PAGAR	1.000,00	META 5	Aquisição de diárias e passagens para a produção do material técnico., Contratação de pessoas físicas na modalidade bolsa

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 105712001583150 Elemento de Despesa 339039, Fonte Recurso 6151695655, conforme Nota de Empenho 2018NE804542 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com saldo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos.

CLÁUSULA QUINTA- DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 11/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

Rodrigo Murtinho de Martinez Torres Mat. SIAPE 1556165 **Diretor do ICICT**

CONTRATADA:

Hayne Felipe da Silva CPF: 586.234.187-00 Diretor Executivo da Fiotec

TESTEMUNHAS:

1. Renata Ferreira Rodrigues Mohammad CPF.: 018.614.887-93

2. Francisco Almeida De Barros Junior

CPF.: 072.956.217-41



Documento assinado eletronicamente por Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ, em 18/12/2020, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo, em 18/12/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES, Diretor(a) de Unidade, em 18/12/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Almeida de Barros Junior, Analista de Gestão em Saúde, em 18/12/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao-documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0466178 e o código CRC 4B76FF44.

Referência: Processo nº 25380.102203/2018-71 SEI nº 0466178